

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 254, de 4 de fevereiro de 2025

A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.110106/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 28/2023**, celebrado em 22/09/2023, constante do processo 21000.110106/2022-12, firmado entre este Ministério e a empresa **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA**, cujo objeto a contratação de serviços de subscrição de licenças de software relacionados à segurança integrada para estações de trabalho e ambiente corporativo, baseado nas soluções atualmente instaladas no MAPA com foco na monitoração e proteção da segurança tecnológica por conseguinte em sua implantação, configuração, garantia, suporte e transferência de conhecimento para atendimento das necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA, matrícula SIAPE 23806, Gestor do Contrato;

II) CAMILO MUSSI, matrícula SIAPE 1322954, Gestor do Contrato Substituto;

III) ALEXANDRE BUENO ALVES, matrícula SIAPE nº 1504213, Fiscal Requisitante;

IV) THIAGO PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3276569, Fiscal Requisitante Substituto;

V) FERNANDO PARENTE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 5657656, Fiscal Técnico;

VI) THIAGO PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3276569, Fiscal Técnico Substituto;

VII) MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo;

VIII) ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1729620, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SPOA nº 604, de 26 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora Geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/326232>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe